



Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES.

LEI COMPLEMENTAR Nº006/2014

“ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2012 E O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterado o Anexos I da Lei Complementar nº 001/2012 e o Anexo II da Lei Complementar Nº 005/2014, da presente lei.

Art. 2º. Os cargos definidos no Anexo I e II terão suas despesas custeadas com os recursos próprios do município.

Art. 3. As despesas decorrentes da implantação da presente Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Anexo I, Lei complementar nº 001/2012 e anexo II da Lei complementar nº 005/2014 e normas delas decorrentes.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quatorze (2014)

LILIANA MARIA REZENDE BULLUS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES.

ANEXO I

CARGO	QUANT.	CARREIRA
Farmacêutico Bioquímico	02	IX
Engenheiro Civil	02	IX
Médico	04	IX
Engenheiro Agrônomo	01	IX
Nutricionista	02	IX
Médico Veterinário	01	IX
Enfermeiro	02	IX
Biólogo	02	IX
Contador	02	IX
Assistente Social	06	IX
Assistente Administrativo	08	VIII
Técnico em Contabilidade	03	VIII
Técnico Agrícola	05	VIII
Tesoureiro	03	VIII
Escriturário	13	II
Auxiliar de Tipógrafo	05	I
Auxiliar de Enfermagem	20	II
Agente Administrativo	20	VII
Técnico em Meio Ambiente	01	VIII
Técnico em Edificações	01	VIII
Técnico em Informática	01	VIII
Técnico em Seg. Trabalho	01	VIII
Arquivista	01	VII
Agente Fiscal	08	VI
Fiscal de Vig. Sanitária	03	VI
Fiscal de Obras e Posturas	04	VI
Operário	39	I
Coveiro	07	I
Bombeiro Eletricista	04	IV
Calceteiro	07	IV
Operador de Máquina Agrícola	09	VII
Operador de Máquina Pesada	09	VII
Servente	124	I
Auxiliar de Serviços Gerais	28	I
Auxiliar de Mecânico	04	II

Amzulus



Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES.

CARGO	QUANT.	CARREIRA
Jardineiro	07	II
Vigia	26	III
Motorista	30	V
Mecânico	04	V
Pedreiro	17	IV
	418	

Ambellus



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
ANEXO II

QUADRO DE CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

CARRERAS	CARGOS	CLASSES (EM R\$)					
		A	B	C	D	E	F
I	OPER., SERV., COVEIRO, AUX. TIPOGRAFO, AUX. SERV. GERAIS.	604,22	646,52	691,77	740,20	792,01	847,45
II	ESCRITUR., JARD., AUX. MECÂNICO, AUX. ENFERMAGEM	646,52	691,77	740,20	792,01	847,45	906,77
III	VIGIA	691,77	740,20	792,01	847,45	906,77	970,25
IV	CALCETEIRO, BOMBEIRO-ELETRICISTA, PEDREIRO	740,20	792,01	822,78	880,37	942,00	1007,94
V	MOTORISTA, MECÂNICO	792,01	847,45	906,77	970,25	1038,16	1110,83
VI	AGENTE FISCAL, FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	847,45	906,77	970,25	1038,16	1110,83	1188,59
VII	OPER. MÁQ. PESADA, AGENTE ADMIN., ARQUIVISTA, OPER. MÁQ. AGRÍCOLA, ASSISTENTE ADMIN., TÊC. AGRÍCOLA, TÊC. CONTAB., TESOUREIRO, TÊC. MEIO AMBIENTE, TÊC. EM EDIFICAÇÕES, TÊC. INFORMÁTICA, TÊS. SEGURANÇA DO TRABALHO	906,77	970,25	1038,16	1110,83	1188,59	1271,79
VIII	MÉDICO, ENG. CIVIL, FARMACEUTICO, ENG. AGRONOMO, NUTRICIONISTA, MÉDICO VETERINARIO, ENFERMEIRO, BIÓLOGO, CONTADOR, ASSISTENTE SOCIAL	1178,80	1261,32	1349,61	1444,08	1545,17	1653,33
IX		1532,44	1639,71	1754,49	1877,31	2008,72	2149,33

PROCURADORES : R\$ 2.900,00
PROCURADOR GERAL R\$ 3.500,00
SECRETÁRIOS: R\$ 2.900,00
CHEFES DE DEPARTAMENTOS: R\$ 1.000,00
CHEFES DE ÁREA: R\$ 724,00
PREFEITO: R\$ 8.000,00
VICE-PREFEITO: R\$ 4.000,00

PRAÇA PEDRO VIEIRA, 58-CENTRO-SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
CEP: 29.470-000 - CNPJ: 27.167.402/0001-31- TEL: (28) 3556-1120/1612
WWW.SAOJOSEDOCALCADO.ES.GOV.BR - PROCURADORIA.GERAL@SAOJOSEDOCALCADO.ES.GOV.BR

bonbus